



00/2020 12.10.19
Câmbio de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

BALANÇETE ANUALÍTICO

Janeiro de 2017

TRANSFÊRENCIAS DE RECEITAS PRECATORIAIS ALIMENTAR E OUTROS PRECATORIAIS ALIMENTAR

PREVISÃO	RECEITA		RECEBIDO	
	Previsto	Atualizado	No período Acumulado	A menor A maior

TRANSFÊRENCIAS DE RECEITAS PRECATORIAIS ALIMENTAR E OUTROS PRECATORIAIS ALIMENTAR

11.718.000,00	11.718.000,00	976.500,00	976.500,00	11.741.500,00
11.718.000,00	11.718.000,00	976.500,00	976.500,00	11.741.500,00
11.718.000,00	11.718.000,00	976.500,00	976.500,00	11.741.500,00

1 01/10/2017 DUODÉCIMO RECEBIDO

01 - TESOURO

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

01 - TESOURO

- 20 712000.001 SPAN: Produtos Alimentícios
- 36 712000.005 INFORMÁTICA-TECNOLOGIA-HP/ELITE
- 41 712000.007 Contratação de Serviços de Manutenção
- 41 712000.007 Contratação de Serviços de Manutenção
- 27 722000.001 Prestado-Atividade
- 18 722700.001 RRF - Vistorias e Vistorias
- 28 722500.001 UNIBED - Faria Mello
- 28 722500.001 UNIBED - Faria Mello
- 31 722800.001 Condições Especiais - Descontos em Folha

0,00	0,00	1.096,54	1.096,54	
0,00	0,00	1.096,54	1.096,54	
0,00	0,00	29.958,52	29.958,52	
0,00	0,00	6.964,54	6.964,54	
0,00	0,00	62.214,71	62.214,71	
0,00	0,00	18.250,00	18.250,00	
0,00	0,00	32.963,81	32.963,81	
0,00	0,00	3,69	3,69	
0,00	0,00	150.411,99	150.411,99	
0,00	0,00	150.411,99	150.411,99	

11.718.000,00 1.106.011,99 1.106.011,99

Página: 12

Modelo Control de Execução Orçamentária - 25



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

BALANCETE ANALÍTICO

BALANCETE ANALÍTICO

[illegible][illegible]



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

BALANCETE ANALÍTICO

CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA		06/02/2017 Exercício de 2017	
BALANCETE ANALÍTICO		Página: 4	
31 de janeiro de 2017		31 de janeiro de 2017	
Márcio Caspary Villadarias Collinho PRESIDENTE DA CÂMARA RG: 265655 (6-X)		Márcio Caspary Villadarias Collinho 1º SECRETÁRIO RG: 2707881-8	
Luis Antonio M. Cavabrito DIRETOR FINANCEIRO/CONTADOR CRC: 13P189054			
SAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 25			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	ACUMULADO	ANTERIOR	NO PERÍODO
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	544.572,03
RESULT. AUMENTATIVO	0,00	0,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	544.572,03
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
BANCO	0,00	0,00	0,00
COMUM	8.912,08	0,00	0,00
APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES	8.912,08	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.135.824,01	0,00	544.572,03
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
RESULT. DIMINUTIVO	0,00	0,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
BANCO	0,00	0,00	0,00
COMUM	535.232,95	0,00	0,00
APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES	535.232,95	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.135.824,01	0,00	535.232,95

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 2017

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído em 27/11/95 - Lei Municipal nº 2.922/95
Estância Turística de Guaratinguetá/SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.922, de 27 de novembro de 1995, em reuniões ordinárias realizadas nos dias 04/01/2016 e 06/02/2017 e,

- Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

PELAS APROVAÇÕES: DO RELATÓRIO PARCIAL FINANCEIRO ESTADUAL, REFERENTE A 12ª PARCELA DE 2016; E DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO.

Art. 1º - Fica aprovado pelo Conselho - CMAS - a Prestação de Contas Parcial Estadual referente a 12ª parcela de 2016, paga em janeiro de 2017.

Art. 2º - Fica aprovado pelo CMAS, a solicitação, junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, de reprogramação do saldo /2016, proveniente do recurso estadual, destinado às ações de execução direta do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade.

Esta Resolução terá efeito retroativo de vigência conforme data, da segunda reunião ordinária do CMAS, em 06/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2017.

Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes
Presidente do CMAS



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.202 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº 2.203 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.202, de 10 de fevereiro de 2017.

Exonera JOÃO VITOR SANTOS COSTA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 10 de fevereiro de 2017, o Senhor JOÃO VITOR SANTOS COSTA, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, revogando-se desta forma, os termos da Portaria nº 2.297, de 11 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

MCVC/ifsq.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.203, de 10 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a substituição do Chefe de Divisão Administrativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Chefe de Divisão Administrativa estará em gozo de licença-paternidade no período de dez de fevereiro à primeiro de março de 2017;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pela servidora Evani Maria de Jesus Maximiano, ocupante do emprego permanente de Agente Operacional, nos termos do Art. 26 do Ato nº 01, de 02 de janeiro de 2017, pelo período de vinte dias, com início em dez de fevereiro e término no dia primeiro de março de 2017.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

MCVC/ifsq.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL	
Termo Aditivo nº01	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016 – LCT	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 – PGR	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
CONTRATADO: POSTO CLUBE DOS 500 LTDA	
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DE GASOLINA.	
OBJETO DO ADITAMENTO: recomposição, a partir de 01/02/2017, do preço pago pelo litro da gasolina, passando de R\$ 3,69 para R\$ 3,83.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: doze meses, a contar de sua assinatura, em 20/10/2016.	

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE BARBOSA FLORINDO
Diretora Jurídica

RESOLUÇÃO Nº 658 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 658, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a redação do parágrafo único, do art. 175, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno.

PROCESSO Nº 1388-2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único, do art. 175, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 175. ...

Parágrafo único. O Vereador somente poderá apresentar um requerimento, por escrito, em cada Sessão Ordinária, excluídos os de inclusão na Ordem do Dia. Inserção nos Anais da Câmara, manifestação de apoio, protesto ou pesar, os de convite a terceiros para proferirem palestras, conferências ou explanações sobre assuntos diversos, bem como os requerimentos de que trata o art. 4º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008, que dispõe sobre os critérios para a concessão de homenagens.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 638, de 3 de abril de 2014.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0004-2017,
de autoria do Vereador João Pita Canettieri

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Sindicância

PORTARIA Nº 01 de 08 de fevereiro de 2017.

Instaura Comissão para Averiguação de abandono de emprego

A Secretária Municipal da Saúde – PMG, no uso da competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 6.894 de 02 de agosto de 2007, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão para Averiguação de abandono de emprego.

Art. 2º- Ficam designados os senhores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Ana Paula de Souza Oliveira – RG 08.868.754-6 – Dentista (Presidente)
Rafael Freitas Junqueira Perin – RG 18.045.137-6 – Escriturário (Secretário)
Christina Conceição Jorge Lacaz – RG 7.496.027 – Educadora de Saúde pública(Secretária)

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Apuração serão encerrados em 30 dias, contados de sua instalação, com apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 08 de fevereiro de 2017.


MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 16/17

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de áudio e iluminação.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 09.03.17, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 17/17

Objeto: Aquisição de gás liquefeito para cozinha P45.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 10.03.17, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 18/17

Objeto: Aquisição de pó com pedrisco, pó de pedra, brita, rachão e cimento CPIII.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 13.03.17, às 09h.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 17.03.17, às 09h.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 19/17 – Registro de Preços
Objeto: Aquisição de material de escritório.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública:
Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da
sessão: 14.03.17, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 20/17 – Registro de Preços
Objeto: Aquisição de EPI's.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública:
Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da
sessão: 15.03.17, às 09h.

Aviso de Reabertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 04/17
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de
publicação de matérias referentes a processos licitatórios.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública:
Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da
sessão: 16.03.17, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 21/17
Objeto: Aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetor.

PORTARIA Nº 10.697 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA nº. 10.697, de 10 de fevereiro de 2017. Constitui a Comissão de Revisão do Fundo de Custeio de Construção e Conservação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, e.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Revisão do Fundo de Custeio de Construção e Conservação – FUNCOC os baixos arrolados, que deverão apresentar trabalho conclusivo no prazo de 60 dias, a contar da data desta Portaria:

NAZEM NASCIMENTO
CRYSANTHO FERREIRA FILHO
SORAYA REGINA DE SOUZA FILIPPO FERNANDES
LUIZ CARLOS VERZA – Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.699 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.699, de 14 de fevereiro de 2017. Autorizar o afastamento sem vencimentos, por 02 anos, da servidora **LIZ FERNANDA FORNITANI PICOLO** – PEBI Pré da Secretaria Municipal da Educação.

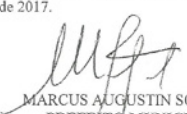
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 2 (dois) anos, da servidora **LIZ FERNANDA FORNITANI PICOLO**, PEBI - Pré, da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009.

Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.700 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.700, de 14 de fevereiro de 2017. Autorizar o afastamento sem vencimentos, por 01 ano, do servidor **JOSÉ DONIZETTI RIBEIRO DA SILVA** – PEBII Matemática, da Secretaria Municipal da Educação.

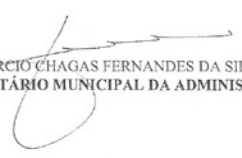
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 1 (um) ano, do servidor, PEBI II - Matemática, da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.701 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.701, de 15 de janeiro de 2017 Cessa a designação com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, de LÚCIA HELENA SOARES para a função de confiança em comissão, de Assessora Especial de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar designação com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, da servidora LÚCIA HELENA SOARES, para a função de confiança em comissão de Assessora Especial de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.562 de 06 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.702 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.702, de 15 de janeiro de 2017 Designar o servidor FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA para a função de confiança em comissão de Assessor Especial de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo, de 01 a 12 de fevereiro de 2017, FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA para exercer a função de confiança em comissão, de Assessor Especial de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.703 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.703, de 15 de janeiro de 2017. Nomear PAULO RODRIGUES LEITE para ocupar o emprego público em comissão, de Assessor Especial de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2017, PAULO RODRIGUES LEITE para ocupar o emprego público em comissão, de Assessor Especial de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCELO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.704 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.704 de 15 de fevereiro de 2017. Reconstitui o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o período de 01 de março de 2017 à 30 de agosto de 2017 e revoga a Portaria nº 10.341 de 14 de abril de 2016.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e Lei Municipal nº 2.922, de 27 de novembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o período de 01 de março de 2017 à 30 de agosto de 2017, cujos membros não receberão remuneração a qualquer título, dado o caráter relevante dos serviços prestados ao Município;

I- Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Alexandre Dias
Suplente: Iolanda Elias da Silva

Titular: Camila Pereira Lazarini
Suplente: Izilda Aparecida Fernandes Ambrózio

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria José Bassanelli França Jacó
Suplente: Sílvia Helena de Souza

c) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Alessandra Aparecida de Oliveira Ferreira
Suplente: Hayla Harfouche

d) Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Maísa Aparecida de Castro Nascimento
Suplente: Julio César Neves de Azevedo

e) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sílvia Aparecida de Moura Bezerra
Suplente: Maria Auxiliadora Vaz de Arruda



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.704 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA n.º 10.704 de
15 de fevereiro de 2017

Fls. 02

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante do Segmento Família:

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano
Suplente: Maria Martha Rennó Ribeiro Chaves

b) Representante do Segmento Criança, Adolescente e Juventude:

Titular: Roberto Viriato Rodrigues Nunes
Suplente: Mariana Brito Horta Nogueira

c) Representante do Segmento Idoso:

Titular: Marcos Antônio dos Santos
Suplente: Delia Oliveira de Jesus

d) Representante do Segmento Pessoas com Deficiência:

Titular: Sílvia Helena Sansevero Amaral Costa
Suplente: Alessandra de Paiva Ferreira Machado

e) Representante das Associações de Bairros, ou Comunitárias, ou de Movimento Popular:

Titular: Abelim Aparecida Bettoni de Siqueira
Suplente: Clarice Rodrigues Peixoto de Toledo

f) Representante da Assistência Social:

Titular: Ilisia Maria de Medeiros
Suplente: Priscila Reis Velloso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 10.341 de 14 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.705 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.705, de
16 de fevereiro de 2017

Designa Gestor e Responsável Técnico para o Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar **FABIANA FREIRE NOVAES DO AMARAL**, Contador da Prefeitura, CRC 1 SP 225087/O-1 e **PAULO ROBERTO ANDRADE PINTO**, engenheiro devidamente habilitado no CREA/MG sob nº 23.390/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO

PORTARIA Nº 10.698 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.698, de 10 de fevereiro de 2017 Autorizar o afastamento sem vencimentos, por 02 anos, da servidora ANA PAULA DE SOUZA - PEBI EF da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 2 (dois) anos, da servidora ANA PAULA DE SOUZA, PEBI - EF, da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

DECRETO Nº 8.185 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.185, de 09 de fevereiro de 2017 Declara ÁREA TURÍSTICA a Praça Condessa de Fontin e adjacências, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como ÁREA TURÍSTICA, no período de 3,10, 17 e 24 de fevereiro de 2017, a Praça Condessa de Frontin, bem como as Ruas Visconde do Rio Branco e Doutor Martiniano, em virtude das festividades do evento pré-carnavalesco "SAMBA E SERESTA NA PRAÇA CONDESSA DE FRONTIN".

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida ÁREA TURÍSTICA, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO

DECRETO Nº 8.186 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.186, de
15 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre Permissão de Uso Onerosa à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LIMITADA, de uma área para instalação de antena e transmissor de radiofusão sonora em frequência modulada (FM).

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g", e do artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "PERMISSÃO ONEROSA DE USO" à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA, CNPJ 48.542.344/0001-59, com sede à Praça Conselheiro Rodrigues Alves nº 104, 3º andar, Centro, Guaratinguetá – SP, a partir da assinatura do respectivo contrato, cuja posse pertence ao Patrimônio Público, localizado na Rua João Luiz de Almeida, nº 15, no Condomínio Residencial Village Mantiqueira, com as seguintes características e confrontações abaixo descrita:

"Partindo do Centro de Reservatório de Águas do SAEG, segue com rumo de 26°24'48"SW em reta numa distância de 195,08 metros, até encontrar o Ponto A, inicial da poligonal a ser descrita. Do ponto A, segue-se confrontando com a TV Guaratinguetá Canal 12 em reta de 40,11 metros com rumo magnético de 46° 00'00"NW, deste deflete-se 90°00'00" à direita e confrontando com a área remanescente parte da Área Reservada 02 em reta de 86,44 metros, deste deflete a direita 112°25'03", confrontando com a Rua João Luiz Almeida, segue-se em curva a esquerda de 1.272,34 metros de raio e desenvolvimento igual a 1,13 metros, deste ponto segue confrontando com a Rua Armino Massa em curva a esquerda de 9,00 metros de raio e desenvolvimento igual a 17,00 metros e em reta de 0,87 metros, deste deflete-se 89°59'22" a direita e confrontando com o lote 01 da quadra C, segue-se em reta de 30,00 metros: deste deflete-se 90°00'09" a direita e confrontando com a CODESG – Companhia e Desenvolvimento de Guaratinguetá, segue-se em reta de 104,57 metros, atingindo-se assim o ponto inicial, conforme Registro Imobiliário R.1, matrícula nº 39.452, ficha 01, junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Guaratinguetá

DECRETO Nº 8.186 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.186, de
15 de fevereiro de 2017

Fls. 02

para futura instalação de antena e transmissor de radiofusão sonora em frequência modulada (FM), tudo conforme Processo Administrativo nº 0900454-2016.

Art. 2º A área acima aludida não deverá ser utilizada para outros fins, nem tão pouco por terceiros interessados, salvo com a expressa autorização deste Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO

DECRETO Nº 8.187 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.187, de
16 de fevereiro de 2017

Altera a redação do Art. 1º do
Decreto nº 8.162 de 07 de dezembro
de 2016, para prorrogar a data para
pagamento da Cota Única do IPTU
de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Artigo 110 da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o atraso provocado por terceiros na entrega dos carnês do IPTU referente ao exercício de 2017;

DECRETA:

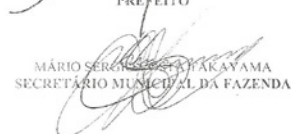
Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 8.162 de 07 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O vencimento da Cota Única do IPTU de 2017, referido no inciso I do artigo 110 da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006, será com desconto de 10% (dez por cento) a ser pago até o dia 24 de fevereiro de 2017, e no caso de pagamento parcelado, conforme disposto no inciso II, do artigo 110, da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006, poderá ser efetuado em até 10 (dez) prestações, tendo a primeira parcela seu vencimento no dia 24 de fevereiro de 2017, e as demais parcelas no dia 24 (vinte e quatro) dos meses subsequentes, para todos os imóveis situados no município de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MÁRIO SÉRGIO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

LEI Nº 4.696 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017



LEI Nº 4.696, de
08 de fevereiro de 2017

Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar subvenção para as 06 (seis) Escolas de Samba integrantes da Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá – O.E.S.G.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

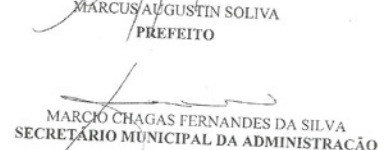
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a disponibilizar no mês de Janeiro de 2017, subvenção no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada uma das seis Escolas de Samba, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que integram a Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá – O.E.S.G., para fazer frente aos gastos que as mesmas terão com a realização do carnaval comunitário.

Parágrafo único. Fica condicionado que para o recebimento do valor a ser repassado deverá a Escola de Samba apresentar sua regularidade legal e fiscal, devendo ocorrer a prestação de contas do valor até o dia 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LI.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LEI

LEI Nº 4.697 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017



LEI Nº 4.697, de
10 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá deverá ser reajustada em sete inteiros e dezenove centésimos por cento, como forma de reposição salarial.

Art. 2º Serão alterados, nas mesmas condições, o cálculo dos proventos dos Aposentados e das Pensões.

Art. 3º Os subsídios dos Senhores Vereadores serão reajustados em sete inteiros e dezenove centésimos por cento, conforme autoriza o art. 37, X, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 4.053, de 4 de julho de 2008, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores de Guaratinguetá para a Legislatura 2009/2012 e subsequentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento, suplementada, se necessário, nos termos da Legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0004/2017, de autoria da Mesa Diretora.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LI.

DECRETO Nº 8.183 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.183, de
03 de fevereiro de 2017

Estabelece o prazo para a Administração Pública Indireta remeter à Prefeitura os dados a que se refere o art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de a Prefeitura cumprir o prazo estabelecido pelo art. 165, § 3º da Constituição Federal, que é de "até trinta dias após o encerramento de cada bimestre", para publicar o relatório resumido da execução orçamentária indicado no art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação dos dados de toda a Administração Pública por parte da Prefeitura, sob pena de aplicação da sanção estabelecida no § 2º do art. 51 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização por parte da Prefeitura Municipal para o atendimento ao princípio da eficiência na compilação de tais informações.

DECRETA:

Art. 1º O prazo para que os órgãos da Administração Indireta Municipal enviem à Prefeitura as informações relacionadas ao art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, será até o 10º dia útil do mês subsequente ao bimestre em referência.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo estabelecido por este artigo acarretará a responsabilidade administrativa do servidor que lhe der causa.

Art. 2º Compete ao Secretário Municipal da Fazenda acompanhar e controlar o atendimento do prazo estabelecido neste Decreto, sem prejuízo da atuação descentralizada para tal cumprimento por parte da Administração Indireta no âmbito das suas respectivas competências.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO

DECRETO Nº 8.183 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.183, de
03 de fevereiro de 2017

Fls. 02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO SÉRGIO COSTA TAKAYAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.184 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.184, de
09 de fevereiro de 2017

Declara ÁREA TURÍSTICA a
Avenida Presidente Vargas e
adjacências, durante as festividades
do CARNAVAL 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como ÁREA TURÍSTICA, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2017, a Avenida Presidente Vargas e adjacências, compreendendo a Avenida Ministro Urbano Marcondes, Rua Idalina Marcondes Motta, Rua Antonio Motta, Avenida Monte Castelo, Rua Luiz Menezes, Rua Isaac Pereira Garcez, Rua Monsenhor Manoel Meirelles, Rua Sargento Baracho, Rua Cândido Dinamarco e Avenida Carlos Rebello Junior, em virtude das festividades do CARNAVAL.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida ÁREA TURÍSTICA, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

DECRETO Nº 8.172 DE 02 DE JANEIRO DE 2017



DECRETO N.º 8.172 de
02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4.686, de 05 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 7.385.068,03 (sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, sessenta e oito reais e três centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
62	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 32.800,00
84	0205 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	020501 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	R\$ 30.000,00
103	0206 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 285.000,00
196	0208 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS	020802 - FUNDO MUN. DE TRÂNSITO	3.3.90.36.00	R\$ 10.000,00
218	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00
230	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	R\$ 4.785.268,03
239	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 500.000,00
251	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.93.00	R\$ 60.000,00
267	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020903 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00	R\$ 560.000,00
279	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL-CRECHE E PRE ESC.	3.3.90.30.00	R\$ 60.000,00
290	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL-CRECHE E PRE ESC.	3.3.90.30.00	R\$ 60.000,00
311	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUNDO MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.3.90.92.00	R\$ 100.000,00
344	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - EDUC. P/ QUALIF. PROFISSIONAL	3.3.90.39.00	R\$ 2.500,00
384	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4.4.90.51.00	R\$ 100.000,00
390	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.39.00	R\$ 90.000,00
421	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 55.000,00
426	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 225.000,00
451	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 4.500,00
452	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	R\$ 10.000,00
473	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 60.000,00
474	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
481	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	R\$ 60.000,00
482	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	R\$ 20.000,00
490	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
494	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 30.000,00
524	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 35.000,00

Total de Suplementações R\$ 7.385.068,03

DECRETO Nº 8.172 DE 02 DE JANEIRO DE 2017



DECRETO N.º 8.172, de
02 de janeiro de 2017

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
60	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.61.00	-R\$ 32.800,00
85	0205 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	020501 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 30.000,00
101	0206 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 65.000,00
102	0206 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 220.000,00
197	0208 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS	020802 - FUNDO MUN. DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
220	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 100.000,00
231	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	-R\$ 4.025.268,03
233	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	-R\$ 760.000,00
242	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 500.000,00
253	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	-R\$ 60.000,00
270	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020903 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	4.4.90.52.00	-R\$ 560.000,00
282	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL-CRECHE E PRE ESC.	3.3.90.39.00	-R\$ 60.000,00
293	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL-CRECHE E PRE ESC.	3.3.90.39.00	-R\$ 60.000,00
313	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUNDO MAN. DES. ENSINO BÁSICO	4.4.90.52.00	-R\$ 100.000,00
341	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. P/ QUALIF. PROFISSIONAL	3.3.90.04.00	-R\$ 500,00
348	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. P/ QUALIF. PROFISSIONAL	3.3.90.36.00	-R\$ 1.000,00
345	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. P/ QUALIF. PROFISSIONAL	4.4.90.52.00	-R\$ 1.000,00
386	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4.4.90.51.00	-R\$ 100.000,00
387	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.43.00	-R\$ 90.000,00
431	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 280.000,00
453	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
455	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.48.00	-R\$ 4.500,00
472	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	-R\$ 60.000,00
476	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 100.000,00
483	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 60.000,00
492	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 40.000,00
522	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 35.000,00

Total de Anulações - R\$ 7.385.068,03



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

DECRETO Nº 8.172 DE 02 DE JANEIRO DE 2017



DECRETO N.º 8.172, de
02 de janeiro de 2017

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MÁRIO SÉRGIO COSTA TAKAYAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.600 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA n.º 10.600, de 01 de fevereiro de 2017

Constitui a Comissão Especial de Sindicância.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Constituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, com o objetivo de apurar os fatos pertinentes a responsabilidade funcional dos servidores que porventura fossem responsáveis pela fiscalização das construções no município, que deixaram de embargar as obras realizadas nos espaços físicos impedindo o acesso a áreas públicas, atendendo a solicitação contida nos autos dos Processos 92591-2017, 7511-2012 e 50264-2007, que será integrada pelos seguintes membros:

Engº ARNALDO DE SOUZA GUIMARÃES
Engº VÂNIA CHRISTINA DOS SANTOS BURGOS
Engº PAULO ROBERTO ANDRADE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.605 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.605, de
06 de fevereiro de 2017

Nomeia DINAH MOTTA RUNHA SANNINI para ocupar o emprego público em comissão, de Supervisora de Cursos do Ensino Profissionalizante na CEMEP "Profª Mariana Carvalho Vieira da Silva".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, alínea II, inciso "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, DINAH MOTTA RUNHA SANNINI para ocupar o emprego público em comissão, de Supervisora de Cursos do Ensino Profissionalizante na CEMEP "Profª Mariana Carvalho Vieira da Silva", com Jornada Completa de Trabalho (JC).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.606 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.606, de
06 de fevereiro de 2017

Nomeia PEDRO FERNANDO DOS SANTOS para ocupar o emprego público em comissão, de Supervisor de Projetos do Ensino Profissionalizante na CEMEP "Profª Mariana Carvalho Vieira da Silva".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, alínea II, inciso "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, PEDRO FERNANDO DOS SANTOS para ocupar o emprego público em comissão, de Supervisor de Projetos do Ensino Profissionalizante na CEMEP "Profª Mariana Carvalho Vieira da Silva", com Jornada Completa de Trabalho (JC).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.607 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.607, de
06 de fevereiro de 2017

Designa MÔNICA ROCHA DE ANDRADE MARCONDES VELLOSO para ocupar a função de confiança em comissão, de Coordenadora Geral de Gestão e Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante na CEMEP "Profª Mariana Carvalho Vieira da Silva".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, alínea II, inciso "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, MÔNICA ROCHA DE ANDRADE MARCONDES VELLOSO para ocupar a função de confiança em comissão, de Coordenadora Geral de Gestão e Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante na CEMEP "Profª Mariana Carvalho Vieira da Silva", com Jornada Completa de Trabalho (JC).
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.608 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.608, de
06 de fevereiro de 2017

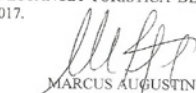
Cessa a designação de ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA PINTO FRANÇA da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Profª Alcina Soares Novaes", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, alínea II, inciso "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA PINTO FRANÇA da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Profª Alcina Soares Novaes", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.440, de 14 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.609 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.609, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de RITA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA REIS, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Profª Aliete Ferreira Gonçalves", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, alínea II, inciso "a" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de RITA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA REIS, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Profª Aliete Ferreira Gonçalves", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.610 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.610, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de ADRIANA APARECIDA LEMES DOS SANTOS FAGUNDES PINTO, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Profª Anna Fausta de Moraes", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, alínea II, inciso "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar a partir de 31 de janeiro de 2017, a designação de ADRIANA APARECIDA LEMES DOS SANTOS FAGUNDES PINTO, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Profª Anna Fausta de Moraes", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.611 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.611, de 06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de LUANA CRISTINA DE SOUZA AGUIAR, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Antonio da Cruz Payão", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, alínea II, inciso "a" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de LUANA CRISTINA DE SOUZA AGUIAR, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Antonio da Cruz Payão", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.310, de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.612 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.612, de 06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de VALÉRIA AUXILIADORA RIBEIRO FONSECA LUCIANO, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEI "Profa Anna Fausta de Moraes", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de VALÉRIA AUXILIADORA RIBEIRO FONSECA LUCIANO da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEI "Profa Anna Fausta de Moraes", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.613 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.613, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de CARMEM SILVIA AIRES DA SILVA CONCEIÇÃO, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Prof André Freire", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de CARMEM SILVIA AIRES DA SILVA CONCEIÇÃO, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Prof André Freire", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.310, de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.614 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.614, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de SILVANA MARIA DOS SANTOS CIPRO RODRIGUES, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Profª Elvira Maria Giannico", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de SILVANA MARIA DOS SANTOS CIPRO RODRIGUES da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Profª Elvira Maria Giannico", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.172, de 28 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.615 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.615, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de MARILDA MARCONDES PERRENOUD, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Profº Fernando Alencar Pinto", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de MARILDA MORCONDES PERRENOUD da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Profº Fernando Alencar Pinto", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.616 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.616, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de HELENICE DE FÁTIMA ALVES BRASIL da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Profº Francisca de Almeida Caloi", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de HELENICE DE FÁTIMA ALVES BRASIL da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Profº Francisca de Almeida Caloi", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.732, de 28 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.617 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.617, de 06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de LUCIANA FERREIRA DO AMARAL REIS, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEI "Profº Germano Antunes Figueiredo", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de LUCIANA FERREIRA DO AMARAL REIS, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEI "Profº Germano Antunes Figueiredo", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.618 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.618, de 06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de ADRIANA NUNES DA SILVA BARBOSA da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEFI "Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes Junior", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ADRIANA NUNES DA SILVA BARBOSA da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEFI "Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes Junior", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.619 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.619, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de GENÉSIO DOS SANTOS CORNÉLIO, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Prof. Heloisa H. Rodrigues Alves Sanches", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de GENÉSIO DOS SANTOS CORNÉLIO, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Prof. Heloisa H. Rodrigues Alves Sanches", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.311, de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.620 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.620, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de ANA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Prof. João Mendes Filho", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ANA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Prof. João Mendes Filho", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360 de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.621 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.621, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de **RAFAELLE DOS SANTOS FRANCISCO**, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Prof. João Roberto Guimarães", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de **RAFAELLE DOS SANTOS FRANCISCO**, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Prof. João Roberto Guimarães", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.168, de 28 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.622 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.622, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de **ALFREDO AUGUSTO VIEIRA AZEVEDO**, da função de confiança em comissão, de Diretor Geral na EMEIF "Prof. Alfredo Augusto Vieira Azevedo", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de **ALFREDO AUGUSTO VIEIRA AZEVEDO** da função de confiança em comissão, de Diretor Geral na EMEIF "Prof. José Augusto Vieira Azevedo", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.520, de 28 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.623 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.623, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de VERA LÚCIA BATISTA DE CARVALHO, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Prof. José Benedito Averaldo Galhardo", da Secretaria Municipal da Educação.

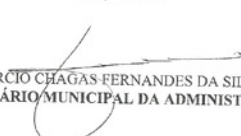
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de VERA LÚCIA BATISTA DE CARVALHO da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Prof. José Benedito Averaldo Galhardo", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.121, de 04 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2016.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.624 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.624, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de ANA LÚCIA BARBOSA, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Prof. Luzia de Castro Mittidieri", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ANA LÚCIA BARBOSA, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Prof. Luzia de Castro Mittidieri", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.625 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.625, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de SUELI APARECIDA DA SILVA, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Prof. Maria Aparecida Broca Meirelles", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de SUELI APARECIDA DA SILVA da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Prof. Maria Aparecida Broca Meirelles", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.626 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.626, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS CORRÊA, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Prof. Maria da Conceição Freire Salles", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de fevereiro de 2017, a designação de ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS CORRÊA da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIEF "Prof. Maria da Conceição Freire Salles", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.627 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.627, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de ZULEICA APARECIDA E SILVA da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIF "Prof. Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ZULEICA APARECIDA E SILVA da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEIF "Prof. Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.521, de 28 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.628 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.628, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Prof. Romão Gomes Portão", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Prof. Romão Gomes Portão", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.629 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.629, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMÕES DOS SANTOS, da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Profº Virgílio Rosas da Silva", da Secretaria Municipal da Educação.

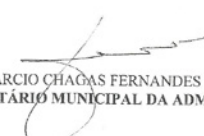
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMÕES DOS SANTOS da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Profº Virgílio Rosas da Silva", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.310, de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.630 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.630, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de MARIA TERESA CAVALCA MIRANDA OLIVEIRA da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Profº Zezé Figueiredo", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de MARIA TERESA CAVALCA DE MIRANDA OLIVEIRA da função de confiança em comissão, de Diretora Geral na EMEF "Profº Zezé Figueiredo", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360 de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.631 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.631, de 06 de fevereiro de 2017 Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **DERLY SILVIA DE OLIVEIRA XAVIER DIAS**, PEB I - EF da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, da servidora **DERLY SILVIA DE OLIVEIRA XAVIER DIAS** PEB I - EF da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARGIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.632 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.632, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de **JACQUELINE DOS SANTOS BRITO HORTA NOGUEIRA**, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Proª Alcina Soares Novaes", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de **JACQUELINE DOS SANTOS BRITO HORTA NOGUEIRA** da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Proª Alcina Soares Novaes", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.725, de 28 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARGIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.633 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.633, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de **LILIANE ELISA DE OLIVEIRA**, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª Aliete Ferreira Gonçalves", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de **LILIANE ELISA DE OLIVEIRA** da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª Aliete Ferreira Gonçalves", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.634 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.634, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de **ANA BEATRIZ VILLELA A. COSTA DOS SANTOS**, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profª Ana Fausta de Moraes", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de **ANA BEATRIZ VILLELA A. COSTA DOS SANTOS** da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profª Ana Fausta de Moraes", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.971, de 23 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.635 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.635, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de EDINÉIA APARECIDA DA SILVA TAVARES, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profº Antonio da Cruz Payão", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de EDINÉIA APARECIDA DA SILVA TAVARES, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profº Antonio da Cruz Payão", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.311, de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.636 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.636, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de VALÉRIA CRISTINA ZANGRANDI da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profº André Freire", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de VALÉRIA CRISTINA ZANGRANDI, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profº André Freire", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.310, de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.637 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.637, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de TEREZINHA RODRIGUES DE GODOY CAMPOS, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profª Elvira Maria Giannico", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de TEREZINHA RODRIGUES DE GODOY CAMPOS, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profª Elvira Maria Giannico", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.310, de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete.

PORTARIA Nº 10.638 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.638, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA SIMÕES SANTOS, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª Fernando Alencar Pinto", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA SIMÕES SANTOS, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª Fernando Alencar Pinto", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.375, de 18 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.639 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.639, de 06 de fevereiro de 2017, Cessa a designação de CLEOSA MARIA DA SILVA BARBOSA, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª Francisca de Almeida Caloi", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de CLEOSA MARIA DA SILVA BARBOSA, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª Francisca de Almeida Caloi", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.640 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.640, de 06 de fevereiro de 2017, Cessa a designação de JOCIANE VIEIRA DA CUNHA CAMARGO SANTOS, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEFI "Profª Guilherme Eugênio Filippo Fernandes", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de JOCIANE VIEIRA DA CUNHA CAMARGO SANTOS da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEFI "Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.641 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.641, de 06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de MAYSA HELENA GALVÃO CHAGAS MACEDO, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profª Heloisa Helena Rodrigues Alves Sanches", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de MAYSA HELENA GALVÃO CHAGAS MACEDO da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profª Heloisa Helena Rodrigues Alves Sanches", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.310, de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.642 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.642, de 06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de MILCE RODRIGUES MARCELINO, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª João Mendes Filho", da Secretaria Municipal de Educação.

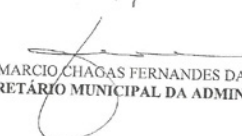
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de MILCE RODRIGUES MARCELINO, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª João Mendes Filho", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.643 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.643, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de **CLEIDE APARECIDA BARBOZA**, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profº José Augusto Antunes do Amaral", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de **CLEIDE APARECIDA BARBOZA** da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profº José Augusto Antunes do Amaral", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.522, de 28 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.644 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.644, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de **MARIA BEATRIZ DE VASCONCELOS AVERALDO**, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profº José Benedito Averaldo Galhardo", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de **MARIA BEATRIZ DE VASCONCELOS AVERALDO** da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profº José Benedito Averaldo Galhardo", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.120, de 03 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.645 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.645, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de DANIELE PEREIRA GRANATO, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profª Luzia de Castro Mittidieri", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de DANIELE PEREIRA GRANATO, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profª Luzia de Castro Mittidieri", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.125, de 05 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.646 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.646, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de ANA PAULA PIRRE GOUVEA, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profª Maria Aparecida Broca Meirelles", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ANA PAULA PIRRE GOUVEA, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profª Maria Aparecida Broca Meirelles", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.310, de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.647 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.647, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de TATIANE APARECIDA DA SILVA, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª Maria Carmelita de Moraes", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de TATIANE APARECIDA DA SILVA, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª Maria Carmelita de Moraes", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.359, de 02 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.648 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.648, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de LUCILENE VITÓRIA GÓES FRANÇA ELIAS LEONARDO, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª Maria Conceição Freire Salles", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de LUCILENE VITÓRIA GÓES FRANÇA ELIAS LEONARDO da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª Maria Conceição Freire Salles", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.649 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.649, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de TALITA SUÉLEN DE OLIVEIRA GUARINO, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª Maria Julia Antunes do Amaral Moreira", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de TALITA SUÉLEN DE OLIVEIRA GUARINO, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIEF "Profª Maria Julia Antunes do Amaral Moreira", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.988, de 02 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.650 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.650, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de ANA FRANCISCA PORTUGAL GUIMARÃES, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Ramão Gomes Portão", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ANA FRANCISCA PORTUGAL GUIMARÃES, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Ramão Gomes Portão", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.651 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.651, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de LUIZA HELENA MONTEIRO, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profº Virgílio Rosas da Silva", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de LUIZA HELENA MONTEIRO da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEF "Profº Virgílio Rosas da Silva", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.311, de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.652 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.652, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de MÁRCIA CRISTINA FRANÇA BASSANELLI, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIF "Profº Zezé Figueiredo", da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de MÁRCIA CRISTINA FRANÇA BASSANELLI, da função de confiança de Vice-Diretora Geral na EMEIF "Profº Zezé Figueiredo", da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.653 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.653, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de PRISCILA FARIA DE VASCONCELOS ALVARES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEFI "André Freire", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de PRISCILA FARIA DE VASCONCELOS ALVARES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEFI "André Freire", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.337, de 11 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LL.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.654 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.654, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de LUCY MARY LORENA GODOY, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEI "Profª Anna Fausta de Moraes", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de LUCY MARY LORENA GODOY da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEI "Profª Anna Fausta de Moraes", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.971, de 23 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LL.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.655 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.655, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de ANA LÚCIA CARDOSO MIRA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Ana Fausta de Moraes", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ANA LÚCIA CARDOSO MIRA da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Ana Fausta de Moraes", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.513, de 28 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Gabinete.

PORTARIA Nº 10.656 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.656, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de ELIANA APARECIDA DOS SANTOS, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIF Rural "Profª Francisca de Almeida Caloi", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ELIANA APARECIDA DOS SANTOS, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIF Rural "Profª Francisca de Almeida Caloi", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.310, de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.657 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.657, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de ANA ISABEL SANTOS DE ALMEIDA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profº Fernando Alencar Pinto", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ANA ISABEL SANTOS DE ALMEIDA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profº Fernando Alencar Pinto", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.971, de 23 de fevereiro 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.658 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.658, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de NELI SILVESTRE DE OLIVEIRA GALVÃO, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEI "Profº Germano Antunes de Figueiredo", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de NELI SILVESTRE DE OLIVEIRA GALVÃO, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEI "Profº Germano Antunes de Figueiredo", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.659 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.659, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de ANA CRISTINA REBELO GOMES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEFI "Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ANA CRISTINA REBELO GOMES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEFI "Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.971, de 23 de fevereiro 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.660 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.660, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de LUCIANE PEREIRA CARNEIRO MACIEL, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Heloisa Helena Rodrigues Alves Sanches", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de LUCIENE PEREIRA CARNEIRO MACIEL, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Heloisa Helena Rodrigues Alves Sanches", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.337, de 11 de abril 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.661 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.661, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de ROSELY RIBEIRO DOS SANTOS TELLES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profº João Mendes Filho", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ROSELY RIBEIRO DOS SANTOS TELLES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profº João Mendes Filho", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.736, de 28 de fevereiro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.662 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.662, de
06 de janeiro de 2017

Cessa a designação de DORACI DAS GRAÇAS DOS SANTOS, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profº José Augusto Antunes do Amaral", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de DORACI DAS GRAÇAS DOS SANTOS, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profº José Augusto Antunes do Amaral", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.663 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.663, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profº José Benedito Averaldo Galhardo", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profº José Benedito Averaldo Galhardo", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.493, de 05 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.664 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.664, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de SONIA CRISTINA LAGDEN SILVA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profº João Roberto Guimarães", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de SONIA CRISTINA LAGDEN SILVA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profº João Roberto Guimarães", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.311, de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.665 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.665, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de TATIANE RODRIGUES CASTRO, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Luzia de Castro Mittidieri", da Secretaria Municipal da Educação.

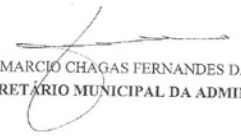
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de TATIANE RODRIGUES CASTRO, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Luzia de Castro Mittidieri", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.125, de 05 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LL.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.666 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.666, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de JUCINÉIA MARIA DE OLIVEIRA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Maria Aparecida Broca Meirelles", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de JUCINÉIA MARIA DE OLIVEIRA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Maria Aparecida Broca Meirelles", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.315, de 16 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LL.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.667 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.667, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de DERLY SILVIA DE O. XAVIER DIAS, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Maria Aparecida Broca Meirelles", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de DERLY SILVIA DE O. XAVIER DIAS, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Maria Carmelita de Moraes", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.337, de 11 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.668 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.668, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de REGIANE MARA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Maria Conceição Freire Salles", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de REGIANE MARA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Maria Conceição Freire Salles", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.669 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.669, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de CAROLINE QUIRELLI SENE, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profª Maria Julia Antunes do Amaral Moreira", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de CAROLINE QUIRELLI SENE, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profª Maria Julia Antunes do Amaral Moreira", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.971, de 23 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.670 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.670, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de JOZELI MARA DA SILVA GONÇALVES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Ramão Gomes Portão", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de JOZELI MARA DA SILVA GONÇALVES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Ramão Gomes Portão", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.523, de 28 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.671 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.671, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de KÁTIA CRISTINA OLEGÁRIO SIQUEIRA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profº Virgílio Rosas da Silva", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de KÁTIA CRISTINA OLEGÁRIO SIQUEIRA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profº Virgílio Rosas da Silva", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.360, de 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.672 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.672, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de SILENE CRISTINA BEDAQUE DO NASCIMENTO, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profº Zezé Figueiredo", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de SILENE CRISTINA BEDAQUE DO NASCIMENTO, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profº Zezé Figueiredo", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.972, de 23 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.673 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.673, de 06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de RUBIA CARLA RIBEIRO DA SILVA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche e PEM "Profª Virgulina Machado", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de RUBIA CARLA RIBEIRO DA SILVA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche e PEM "Profª Virgulina Machado", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.560, de 25 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.674 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.674, de 06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de FRANCISCA HELENA RENO VIEIRA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal "Profª Maria Aparecida Barbosa da Costa", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de FRANCISCA HELENA RENO VIEIRA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal "Profª Maria Aparecida Barbosa da Costa", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.112, de 04 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.675 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.675, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de ANA CAROLINA PINTO GUIMARÃES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal Dona Maria Tavares de Mello, da Secretaria Municipal da Educação.

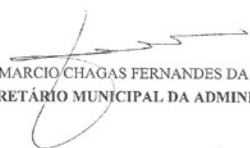
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ANA CAROLINA PINTO GUIMARÃES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal Dona Maria Tavares de Mello, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.561 de 25 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.676 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.676, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de NATÁLIA ARIANE ZACCARA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal "Profª Marlene do Nascimento", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de NATÁLIA ARIANE ZACCARA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal "Profª Marlene do Nascimento", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.562 de 25 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.677 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.677, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de GLAUCILÉIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche e PEM "Profª Euterpe Silva Quissak Bartelega", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de GLAUCILÉIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche e PEM "Profª Euterpe Silva Quissak Bartelega", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.170, de 28 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.678 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.678, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de VANESSA DA SILVA ANTUNES DE CAMPOS, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal Wanda de Mello Silva, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de VANESSA DA SILVA ANTUNES DE CAMPOS, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal Wanda de Mello Silva, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.167 de 28 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.679 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.679, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de ELIANE GOMES DA SILVA LIRA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche e PEM Dolores Rodrigues de Souza, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ELIANE GOMES DA SILVA LIRA, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche e PEM Dolores Rodrigues de Souza, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.558, de 25 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.680 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.680, de 06 de fevereiro de 2017 Cessa a designação de DANIELLE DOS SANTOS AMARO, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profº Antonio da Cruz Payão", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de DANIELLE DOS SANTOS AMARO, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profº Antonio da Cruz Payão", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.337, de 11 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.681 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.681, de 06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de **MARIANA MOREIRA DA VEIGA MILESI**, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Elvira Maria Giannico", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de **MARIANA MOREIRA DA VEIGA MILESI**, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Elvira Maria Giannico", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.337, de 11 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
 PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
 Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LL.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.682 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.682, de 06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de **CATARINA MARIA MOREIRA**, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche "Profª Maria Senna Bittencourt", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de **CATARINA MARIA MOREIRA** da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche "Profª Maria Senna Bittencourt", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.165, de 28 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
 PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
 Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LL.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.683 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.683, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de **RENATA DE SOUZA GAVIÃO**, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Alcina Soares Novaes", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de **RENATA DE SOUZA GAVIÃO**, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª Alcina Soares Novaes", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº xxxxx, de 02 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.684 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.684, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de **SONIA MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA**, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Luzia Modesto Reis", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de **SONIA MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA**, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Luzia Modesto Reis", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.553, de 25 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.685 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.685, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Maria Tavares de Mello", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Maria Tavares de Mello", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.733, de 28 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.686 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.686, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de IVANIR APARECIDA MONTEIRO LOPES, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche e PEM "Dolores Rodrigues de Souza", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de IVANIR APARECIDA MONTEIRO LOPES, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche e PEM "Dolores Rodrigues de Souza", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.550, de 25 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.687 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.687, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de MARIA APARECIDA GARCIA LEMES, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche e PEM "Euterpe S. Q. Bartelaga", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de MARIA APARECIDA GARCIA LEMES, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche e PEM "Euterpe S. Q. Bartelaga", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.164, de 28 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.688 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.688, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de MARIA AUXILIADORA DA SILVA QUINTAS DOS SANTOS, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Profª Maria A. B. da Costa", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de MARIA AUXILIADORA DA SILVA QUINTAS DOS SANTOS, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Profª Maria A. B. da Costa", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.555, de 25 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.689 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.689, de 06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Profª Maria Senna Bittencourt", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Profª Maria Senna Bittencourt", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.310, de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.690 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.690, de 06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de MARISTELA ZAPPA MARCONDES, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Profª Marlene do Nascimento", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de MARISTELA ZAPPA MARCONDES da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Profª Marlene do Nascimento", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.556, de 25 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.691 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.691, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de EVANICE AYRES PIMENTA ESCOBAR, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Profª Virgulina Machado", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de EVANICE AYRES PIMENTA ESCOBAR, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Profª Virgulina Machado", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.552, de 25 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.692 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.692, de
06 de fevereiro de 2017

Cessa a designação de IDA MARDEGAN RAMOS, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Wanda de Mello e Silva", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, a designação de IDA MARDEGAN RAMOS, da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche "Wanda de Mello e Silva", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.166, de 28 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.693 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.693, de 06 de fevereiro de 2017 Autoriza o retorno do afastamento sem vencimentos da servidora **ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA SIMÕES SANTOS**, PEB I da Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos, da servidora **ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA SIMÕES SANTOS** - PEB I da Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.927 de 06 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.694 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.694, de 06 de fevereiro de 2017 Constitui Comissão de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2017, a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, responsável pelo acompanhamento da execução do Convênio do Programa de Atividade Delegada com o emprego de Policiais Militares, os seguintes membros:

DÉCIO RANGEL DINAMARCO
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
CAP. PM GERALDO DE CASTRO NOGUEIRA NETO
1º TEN PM MARCELO HENRIQUE LOURENÇO MENDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.695 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA nº. 10.695, de 09 de Fevereiro de 2017 Reconstitui a Comissão Permanente de Licitações.
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, que passa a ser integrada pelos seguintes membros, nos termos dos ditames legais contidos no artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, aos quais competirão as atribuições especificadas no mencionado artigo, e que serão desempenhadas sem prejuízo das demais funções dos seus cargos:

Presidente:	FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
Vice Presidente:	LUIZ ANTONIO REBELLO
Membros:	JULIO CÉSAR LAZARINI DOS REIS
	MARCOS SOARES DOS SANTOS
	HELENICE APARECIDA DA SILVA HENRIQUE
Suplentes:	LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
	SILVIA LETICIA DE JESUS ZANGRANDI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 10.604 de 06 de fevereiro de 2017 e disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAÇAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.696 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.696, de 10 de fevereiro de 2017 Reconstitui Pregoeiro e membros da equipe de apoio, visando a realização da modalidade licitatória de "PREGÃO", no âmbito da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, e dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO a implementação da nova modalidade de Licitação, o "Pregão", no âmbito da Administração Municipal de Guaratinguetá, visando a aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6.135, de 08 de outubro de 2003, que determina a designação de pregoeiros e equipes de apoio para a realização dos pregões municipais.

CONSIDERANDO a inclusão de novos nomes como Pregoeiros Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir, para exercerem as atribuições legais de Pregoeiros, os servidores:

- JULIO CÉSAR LAZARINI DOS REIS
- MARCOS SOARES DOS SANTOS
- LUIZ CARLOS FERREIRA
- FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
- LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO

Parágrafo único - Para cada processo licitatório na modalidade de pregão, haverá a participação de um único pregoeiro.

Art. 2º - A Equipe de Apoio será constituída por servidores da Coordenadoria de Gestão de Licitação e Compras.

§ 1º - Para cada processo licitatório na modalidade de pregão, haverá a atuação, de, no mínimo, três integrantes da Equipe de Apoio, visando auxiliar o Pregoeiro.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.696 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

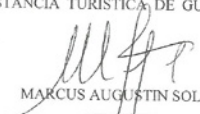


PORTARIA Nº 10.696, de
10 de fevereiro de 2017

Fls. 02

§ 2º - Não poderá ocorrer o acúmulo das funções de Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio, concomitantemente, em um mesmo pregão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.385 de 22 de março de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito